

Editorial



Osvaldo Cabral
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

Gato por lebre

Os Presidentes das Câmaras Municipais da ilha de S. Miguel vão decidir hoje se avançam ou não com a taxa turística em todos os concelhos já este Verão.

Há um ano os argumentos dos autarcas poderiam fazer sentido, porque o fluxo de turistas na ilha era tentador para os cofres de cada município.

Hoje, o argumento não faz sentido.

Tivemos um mau arranque em Janeiro, com uma diminuição de turistas, que já se tinha repetido em Dezembro, coisa que não víamos há quase uma década.

O mercado nacional - o nosso melhor mercado - foi o que mais se retraiu, provavelmente a pensar nos preços e noutras paragens mais baratas dentro do próprio país ou em países concorrentes.

Perdemos o volume de tráfego que nos trazia a Ryanair e a Páscoa acabou por ser menos positiva do que se esperava para toda a hotelaria e para a restauração.

Os sinais impõem-nos alguma prudência e os empresários do sector não estão tão seguros como nos anos recentes.

É só falar com eles.

Mais de 60% dos Alojamentos Locais não têm reportado movimento de hóspedes, o que também preocupa.

Para o Verão sabemos que o mercado funciona por si, mas poderá acontecer algum imprevisto que nos traga menos hóspedes, como aconteceu no Algarve.

Não é nada prudente aplicar, agora, a taxa turística.

Seria mesmo um logro, porque quem vem de férias no Verão já terá feito as respectivas reservas, com o respectivo pagamento.

Chegar agora cá e pedirem para pagar uma taxa que não estava prevista no pacote turístico é uma atitude muito feia.

Ou os Senhores Presidentes que- rerão ficar com a consciência pesada por venderem gato por lebre?

Câmaras de S. Miguel decidem hoje se cobrem taxa turística este Verão

A Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel (AMISM) reúne hoje para decidir se aplicam a taxa turística este Verão em todos os municípios micalenses.

Todas as câmaras municipais já terão elaborado os respectivos regulamentos para aplicação da taxa, que tem a discordância dos empresários do sector do turismo.

A intenção dos autarcas micalenses é avançar com a taxa em Julho próximo, sendo que será uma decisão unânime.

A taxa a aplicar deverá ser de dois euros por noite e será apenas para turistas do exterior, não se aplicando aos residentes ou a quem se desloque por motivo de doença.

Este assunto foi muito polémico há dois anos quando foi aprovada uma taxa regional na Assembleia Regional.

Com efeito, o Parlamento dos Açores aprovou em Abril de 2022 um projecto de decreto legislativo regional para a criação de uma taxa turística regional, que previa a cobrança de um euro diário por dormida até ao máximo de quatro euros, a partir de 2023.

A iniciativa do PAN foi aprovada por PS, BE e deputado independente (ex-Chega), com os votos contra dos partidos que formam Governo (PSD/CDS-PP e PPM), da Iniciativa Liberal e do Chega.

Depois, a decisão foi revogada



face à forte contestação dos empresários do sector.

A Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada já se pronunciou várias vezes e está contra a introdução da taxa turística em S. Miguel, como pretendem os municípios.

Mário Fortuna, Presidente do organismo empresarial, declarou ao nosso jornal, há poucas semanas, que os empresários do sector man-

têm a sua posição de contestação a esta taxa “porque não contribui em nada para a competitividade do sector nos Açores”.

“Num ano que perdemos o Inverno por causa da Ryanair, querem massacrar ainda mais o sector?”, questionou o líder dos empresários, reforçando que “as câmaras municipais não contribuem em nada para o turismo com a criação desta taxa”.

AL contra a taxa turística

A Associação do Alojamento Local dos Açores saudou ontem a recente aprovação, no Parlamento açoriano, da isenção da Contribuição Extraordinária do Alojamento Local (CEAL) nos Açores.

“O sector do Alojamento Local nos Açores fica assim isento de uma taxa que, caso fosse aplicada à Região, significaria um custo de 20 euros por metro quadrado. Para termos noção do que isto representaria na prática, um empreendimento de tipologia “Apartamento”, com 100 metros quadrados, pagaria cerca de 2,000 euros. No caso de um empreendimento de tipologia “Hospedagens”, com 500 metros quadrados, este teria de pagar uma verba próxima dos 10,000 euros”, sublinha um comunicado daquela associação, assinado pelo seu presidente João Pinheiro.

Assim, prossegue o comunicado, caso não tivesse sido aprovada esta isenção, a CEAL seria motivo mais do que suficiente para o encerramento de muitos AL e uma redução



drástica da receita na economia Local, levando à redução de população empregada neste sector de actividade e a um forte impacto negativo na economia açoriana.

“A isenção recentemente aprovada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores representa o culminar de um longo processo em que a ALA se empenhou, desde que surgiram as primeiras notícias dando conta da intenção do Governo da República de aplicar uma taxa ao AL. A partir daí, a ALA iniciou um trabalho de sensibilização, alertando para as injustiças geradas pela possível aplicação da CEAL aos Açores, tendo reunido com os vários intervenientes políticos, sensibilizando-os para esta

problemática”, acrescenta.

“Assim, é com satisfação que vemos encerrado este dossiê, com um desfecho positivo para os empresários do AL, bem como para todos os que trabalham directa e indirectamente para este sector e ainda para a economia da Região Autónoma dos Açores”, acrescenta.

“Atingido este objectivo, é agora tempo de centrarmos a nossa atenção e empenho na luta contra a implementação de uma taxa turística, uma intenção já tornada pública por várias autarquias”, alerta a Associação.

“Para a ALA, esta taxa não tem razão de existir, muito menos num destino turístico que ainda tenta afirmar-se e consolidar-se no panorama internacional”, acrescenta.

“Para tal, torna-se necessário que a ALA cresça e ganhe maior capacidade de intervenção, representando o maior número de associados possível. É que, na prática, os empresários do AL só têm a beneficiar por se tornarem sócios da ALA”, conclui.